

## ESCRavidÃO E LIBERDADE: DISCURSOS DOS PRESIDENTES DE PROVÍNCIA E DA HISTORIOGRAFIA CONTEMPORÂNEA NO PIAUÍ

Débora Laianny Cardoso Soares\*  
Solimar Oliveira Lima\*\*

Na historiografia piauiense as discussões sobre a relação violência e escravidão, aparece com uma característica peculiar, o paradigma da utilização da mão-de-obra escravizada na principal fonte de riqueza senhorial e dos cofres da Tesouraria da Fazenda, a pecuária. A produção teórica sobre as relações escravistas no Piauí, encontra reforço nos discursos políticos coevos. Grande parte dos Presidentes de Província piauienses da segunda metade do século XIX, tendiam a oporem-se a mão-de-obra escravizada, alegando sua inutilidade diante da secular produção pastoril extensiva.

Na década de oitenta dos Oitocentos foi difundida a ideia de que a escravidão era um mal que implicava no atraso moral e econômico da Província. Segundo o presidente Manoel José Menezes Prado:

*A escravidão é um grande embaraço ao progresso moral e intelectual de sua população, na qual vão insensivelmente inoculando seus vícios e defeitos. O Piauí pouco terá a sofrer com a extinção da escravidão, que, além de diminuta, não se acha identificada aqui como em outras províncias, nas quais predomina a indústria agrícola, com o desenvolvimento de sua principal indústria, a criação de gado.*<sup>1</sup>

O criatório era exaltado pela presença de homens tenazes e em geral livres, tornando-se desnecessária a incorporação de trabalhadores escravizados nesse processo produtivo. Esse pensamento novecentista, embora não sendo unanimidade no meio político, foi absorvido pela historiografia como verdadeiro e reproduzido com vigor, sendo o historiador Odilon Nunes (2007) seu principal expoente. A obra referência do autor, *Pesquisas para a História do Piauí* de 1966, apresenta a leitura do uso restrito de

---

\* Mestranda em História do Brasil/UFPI, membro do Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades e Afrodescendência-Ifaradá.

\*\* Doutor em História/PUCRS, professor do Departamento de Ciências Econômicas e do Programa de Pós- Graduação em história da Universidade Federal do Piauí.

<sup>1</sup> APEPI. Poder Executivo. *Falas, Mensagens e Relatórios dos Presidentes de Província*. Relatório do Presidente de Província, Manoel José de Menezes Prado, passando a administração da Província a Antonio Janssem de Mattos Pereira, em 07 de setembro de 1886. [caixa6-envelope76-duplicada]

escravizados e de uma escravidão afável e paterna, principalmente nas fazendas nacionais, onde a fiscalização era displicente e os escravos viviam em uma espécie de “oásis” dentro do sistema escravocrata.

Luiz Mott (1985) faz um contraponto ao que chama de leitura “fantasiosa”: a de que no sertão pecuarista o trabalho escravizado foi inexistente ou escasso. Para Mott apesar de existir espaços para a mão-de-obra livre e indígena, foi mais constante e importante a presença do trabalho do negro nas fazendas de gado. Lançando mão de dados estatísticos do final do século XVII ao XIX, o autor contesta a tese da incompatibilidade do escravizado e pastoreio demonstrando que o cativo negro foi figura presente e marcante nos sertões; como também desfaz a ideia de absenteísmo. Considera inegável que no princípio era real a ausência de senhores vivendo nessas fazendas existentes no interior do país por diversos fatores, dentre eles o difícil acesso e a comunicação débil. Com o aumento de moradores nessas localidades pode-se observar que o patrão ausente foi se tornando exceção e não mais a regra, como no início do século XVII. Sobre os tratos para com a escravaria, ressalta um tratamento menos opressivo do que em outras áreas produtivas, onde “parece que as condições e relações de trabalho, assim como as perspectivas de alforria eram muito melhores na zona pecuária do que nos engenhos de açúcar.” (MOTT,1985:85)

A ideia de diferenciação de condições de trabalho e vida dos escravizados se fortalece em *Escravos do sertão* de Miridam Falci (1995). Entretanto, a autora parte da coexistência do trabalho livre e escravizado como uma característica peculiar do Piauí para apresentar uma visão de “compadrio” entre senhores e escravizados, reforçando assim o consenso e a contratualidade para além do espaço de produção. A proximidade entre classes, segundo a historiadora, se reproduz também no espaço privado.

*Acreditamos que o apadrinhamento por pessoas livres não foi um ato de vontade única do escravo ou escrava que batizava o filho. Deve ter havido interesse da parte do senhor e do escravo na escolha do padrinho e em caso de divergência predominaria escolhido pelo senhor. Ser padrinho significava dar roupa para a mãe e a criança, comprometer-se com a orientação daquele ser, protegê-lo, comparecer ao ato do batismo demonstrando uma inegável capacidade de estar juntos aos negros sentindo a sua proximidade, coisas tão indesejáveis numa sociedade escravista. Se os batizados dos livres eram feitos em primeiro lugar, seguidos daqueles dos escravos como nos apontam os registros, esses mesmos livros nos assinalam que no mesmo dia se davam os batizados de filhos de senhores e de escravos daquele senhor, demonstrando naquela cerimônia uma unidade entre os dois grupos. (FALCI,1995:104)*

Os apadrinhamentos de escravos pelos seus senhores ou por parentes dos senhores, e o batizado foram considerados pela autora como cerimônia de “confraternização” do grupo escravizado e da família senhorial, convivendo nos mesmos espaços reforçando assim, a tese do sistema ameno vivido no sertão. Esta face do escravismo piauiense encontra, ainda segundo Falci, um espaço de representação típico: as Fazendas Nacionais.<sup>2</sup> Os grilhões nestas propriedades eram mais frouxos e os escravizados gozavam de uma jornada de trabalho menos árdua. O Piauí possuía propriedades divididas três departamentos ou inspeções- Nazaré, Piauí e Canindé.

A servidão negra no Piauí na análise da historiadora Tanya Brandão (1999) é apresentada como secundária nas fazendas de gado. Esta característica deveu-se a vida rústica do sertão, onde os trabalhos desenvolvidos pelos negros não estavam diretamente ligados ao processo produtivo principal- a pecuária, mas a tarefas secundárias como fabricação de telhas, tijolos, artesanatos, trabalhos domésticos, alugueis de seus serviços pelos seus senhores, na agricultura e construção civil. No criatório, o cuidado do gado nos campos e currais seria realizado, predominantemente, por vaqueiros livres. Assim, ficaria para os trabalhadores escravizados as duras e pesadas tarefas da lida nas fazendas.

Considerando a existência de uma dualidade na utilização da mão-de-obra e de formas de tratamentos, Tanya Brandão defende que a presença do escravo nesta região se deu com características distintas que no resto do país, sendo absorvida muito mais como uma demonstração de status social do que como força de trabalho atuante, apesar de, do ponto de vista da relação social, não fugir a regra do sistema escravista impregnado no Brasil. Apesar da referência sobre mecanismos repressores para o controle e domínio dos escravizados, a existência de dois cativeiros no Piauí, o privado e o público, levaram a autora a inferir que os trabalhadores das fazendas públicas gozavam de maiores privilégios e regalias que nas fazendas privadas.

Nas propriedades privadas a violência, principal mecanismo de atuação do sistema escravocrata, se apresentava mais freqüente, pois o senhor se mantinha presente e atento aos movimentos de seus trabalhadores. O comportamento violento dos proprietários contrasta com o vivenciado pelos escravizados públicos, tanto sob

---

<sup>2</sup> Fazendas deixadas pela ordem jesuíta e que foram aderidas ao patrimônio da Coroa, com a proclamação da independência à nação brasileira. Percebidas, por boa parte das obras escrita sobre o Piauí, como sendo local de pouca rigidez e fiscalização do trabalho escravizado ali existente.

administração jesuítica quanto sob domínio da Coroa Lusitana e Império. Nas fazendas públicas era proporcionada aos trabalhadores relativa autonomia onde as relações brotavam do trato direto, fazendo com que o escravo gozasse de certa liberdade.

Sobre as fazendas públicas Solimar Lima, em *Braço Forte* (2005), apresenta uma análise que questiona as visões paternalistas e aponta a freqüente e violenta repressão nas fazendas.

*Nas fazendas públicas estruturou-se e organizou-se uma produção escravista que desenvolvia sistematicamente atividades produtivas variadas com a finalidade principal de comercialização. A estrutura produtiva mercantil estava assentada exclusivamente no trabalho escravo, naquela o trabalhador escravizado era tão imprescindível à agricultura quanto a produção pastoril. A produção de forma dominante de mercadorias e a utilização dominante e sistêmica do trabalho escravo levaram a que uma minoria de propriedades rurais no Piauí fosse uma especificidade que, antes de indicar exceção, confirmava a regra do escravismo vigente no país. (LIMA, 2005: 152)*

Solimar Lima contrapondo-se aos olhares dominantes de que a fraca fiscalização e a baixa produção resultariam em escravos cômodos, desnaturaliza a idéia de que nas fazendas públicas o trabalho e as relações eram amenos. Assim, o autor compõe um cenário para a escravidão pública piauiense considerando a contribuição e a presença dos escravizados, nas mais diversas atividades desenvolvidas nas fazendas. O teor dessas relações é descrita pelo autor através das práticas de castigos violentos e através da ameaça da violência como forma de controle eficaz para manter a estabilidade das relações escravistas e os sistemas adotados nas fazendas.

A gestão do Império é marcada por denúncias realizada pelos escravos queixando-se das condutas adotadas pelos administradores tornando o controle um processo de ambos, criadores e escravos, pois aos escravos nacionais era permitido a denúncia da exploração excessiva da violência e aos criadores o dever de disciplinar e dominar. Assim o confronto era inevitável tornando esse processo em uma estratégia de manutenção da violência e da ordem.

Nessa complexa teia de relações escravistas é inegável a afirmativa de que a violência física também marcou o período escravista no Piauí. Os instrumentos utilizados nos castigos e suplícios dos escravos eram comuns em todo o Brasil. Grilhões, troncos, correntes de ferro e chibatadas faziam parte do cotidiano, tal qual mobílias nas residências senhoriais. Dentre os suplícios o açoite foi o mais popular recurso destinado ao trato dos escravizados resistentes a condição de dominação imposta. Os açoites, ao longo da escravidão, tornaram-se uma penalidade exclusiva aos

escravizados.<sup>3</sup> Muitas punições dadas aos escravos que cometiam delitos eram aplicadas pelos seus próprios senhores. A punição privada fugia, em regra ao controle do Estado, que tratou, no século XIX, de regulamentar, através de leis, as penalidades, entre estas, o número de açoites nas sentenças judiciais. As cadeias públicas e as delegacias serviram para muitos senhores como solução para casos que não eram possíveis de serem resolvidos dentro das propriedades. Os cativos eram levados às prisões, encarcerados por alguns dias ou até mesmo para serem castigados com açoites.<sup>4</sup>

Não diferente do resto do país, os senhores que viviam na Província do Piauí também se utilizaram de instrumentos de castigos para o controle dos seus cativos. Mas há controvérsias a cerca das práticas existentes. Em regra, o pensamento social sobre a temática aponta, na produção recente, a violência com mediadora das relações, embora sendo mais presentes do domínio privado. Os castigos nas propriedades particulares, ganharam uma singular interpretação na análise de Monsenhor Chaves (1994) que divide a punição privada em dois momentos no período escravagista. O primeiro onde se consistiu com ênfase a violência “a ferro e fogo”, com castigos cruéis e atrozes e o segundo, composto por tratamentos mais cuidadosos e castigos menos árduos. Essa suposta benevolência era, para o autor, justificada pelo fim do tráfico negreiro, que trouxe uma preocupação quanto à longevidade dos escravizados e sua utilidade ao trabalho.<sup>5</sup>

Em 1762, um documento escrito por Antônio José de Moraes Durão, Ouvidor da Capitania<sup>6</sup>, descreve os habitantes das poucas localidades e freguesias como possuidores de um caráter violento e agressivo, sendo a alguns atribuídos a denominação de vadios, preguiçosos e malfeitores. O seu relato ressalta a percepção de um povo, que tinha como uma de suas características marcantes a relutância ao trabalho,

---

<sup>3</sup> LARA, Silvia Hunold – *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro. 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.81; LIMA, Solimar Oliveira – *Triste Pampa: resistência e punição de escravos m fontes judiciárias no Rio Grande do Sul (1818-1833)-2.ed.* – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006. p.145

<sup>4</sup> DA COSTA, Francisca Raquel - *Escravidão e conflitos: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX- Dissertação (Mestrado em Historia) – centro de Ciências Humanas e Letras Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009. P.116*

<sup>5</sup> CHAVES, Monsenhor. *Cadernos históricos*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves,1994. P.191

<sup>6</sup> MOTT, Luiz R. B. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

em especial o trabalho agrícola que necessitava de maiores manejos. Na visão do Ouvidor, a formação da sociedade piauiense, já na segunda metade do século XVIII, seria marcada por uma índole desviante das normas e carente de polidez.

A leitura do caráter violento da sociedade piauiense é contextualizada pela historiadora Tanya Brandão (1999).

*De acordo com as fontes históricas, durante os séculos XVII e XVIII, distinguiu-se a sociedade por seu aspecto violento. É evidente que a agressividade da população resultou do processo colonizador. Na primeira fase, quando se iniciou o povoamento da região, foi exigido dos conquistadores, não apenas espírito aventureiro, mas a coragem e a audácia suficientes para dominar a natureza hostil, afugentar o índio bravo, relutante e acostumar a gaderia aos novos pastos. A própria luta pela sobrevivência e garantia de terra conquistada teve caráter violento(BRANDÃO,1999:89)*

A violência no cotidiano piauiense inicia-se, como visto, na conquista do território. As práticas violentas voltaram-se, sobretudo ao elemento nativo e ao processo de escravização desta população que resistência ao processo de ocupação das terras e a submissão ao trabalho feitorizado. A experiência reproduziu-se como o mesmo vigor no trato com os negros escravizados nos séculos seguintes. Os anúncios relativos a fuga de trabalhadores delineiam a existência cotidiana da relação entre senhor e escravizados.

*Em 1848 fugiu uma mulata de nome Maria Isabel, idade de 40 anos pouco mais ou menos, dos sinais abaixo declarados, e conduzindo consigo uma cabrinha, com 6 meses pouco mais ou menos, ainda pagã, tendo esta uma cabeça grande, olhos grandes e arregalados, nariz chato. Os sinais da mulata são os seguintes: cabelos crespos, um tanto miúda, testa estreita, porém com as entradas largas, as pontas das orelhas grossas e um tanto desapregadas, olhos pequenos e fundos, maçãs altas, nariz pequeno e grosso, beijos grossos e arroxeados, boca regular, pescoço curto e fino para o corpo (é gorda), cangote pelado. Nas costas abaixo do talho da camisa tem um pequeno sinal de relho. Sobre um dos peitos tem dois sinais: um redondo, de fogo, outro comprido sendo este de relho. Numa das mãos o dedo fura bolo tem uma rachada ao comprido. A dentadura de cima quase toda podre. E com falta de alguns dentes. As pernas grossas e até juntas. Pés grandes e chatos. Os dedos grandes dos pés são menores que os companheiros. E se já não apagaram, terá alguns sinais de relho nas nádegas. Para o tempo, pode ter mais alguma cria. É também tecelona e rendeira(CHAVES,1994:191)*

Os permanentes conflitos<sup>7</sup> resultavam, quase sempre, em marcas corporais e castigos que serviam como elementos significantes para a descrição e para a identificação dos cativos fugidos. Serviam igualmente para visibilizar o teor das relações senhor/escravo, onde os tratamentos “disciplinares” não eram simplesmente para ensinar, mas para atenuar as diferenças e as tensões sociais. As fugas, individuais ou em pequenos grupos, foi a forma mais comum de resistência no Piauí<sup>8</sup>, sendo, em geral, motivados por maus tratos. As fugas demonstravam, no cotidiano, a luta contra o regime escravista e o desejo, de conquista da liberdade.

A liberdade dos escravizados encontra apoio em setores da sociedade especialmente a segunda metade do século XIX, quando os discursos a favor da abolição soaram com bastante burburinho entre os partidos políticos e os intelectuais da época. No Piauí não foi diferente. As vozes, que por vezes foram contraditórias, se fizeram presentes inclusive nas falas dos presidentes de província. A pejorativa de que a escravidão era um mal que implicava no atraso econômico e social da província foi largamente difundida e como medida para amenizar esse atraso, estimulava-se as “manumissões” e o cumprimento das principais leis em favor do fim da escravidão: a proibição do tráfico de escravos, a lei do “ventre livre” e a lei do “sexagenário”.<sup>9</sup>

As décadas que antecederam os últimos suspiros do sistema escravista foram delineadas pela presença dos agentes políticos, que no cenário do processo abolicionista, tiveram uma importância inegável. A partir da propagação de suas ideias tentava-se convencer a elite proprietária escravista de que o trabalho livre seria mais lucrativo. A causa libertadora influenciou fortemente a sociedade, causando em Teresina forte oposição a maus tratos e incentivos a manumissões.

*Pelo menos nas cidades a compassividade do piauiense colocou-o sempre ao lado do escravo. Ninguém queria passar por carrasco de escravos. E se lançavam sobre alguém esta pecha hedionda, este alguém apressava-se a vir de público defender-se, fosse grande ou pequena... Em Teresina, ninguém*

---

<sup>7</sup> LIMA, Solimar Oliveira. . O Braço Forte: Trabalho escravo nas fazendas da nação do Piauí (1822-1871). Passo Fundo: ED. UFP, 2005. p.135

<sup>8</sup> COSTA, Francisca Raquel da.- *Escravidão e conflitos: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX*- Dissertação (Mestrado em História) – centro de Ciências Humanas e Letras Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009. P.49

<sup>9</sup> APEPI. Poder Executivo. *Falas, Mensagens e Relatórios dos Presidentes de Província*. Relatório do vice- presidente da Província, Manoel José Espínola Junior, passando a administração da Província a Manoel do Rego Barros de Souza Leão, em 25 de dezembro de 1870[caixa3-envelope 40]

*suportava maus-tratos em escravos e a imprensa vergastava impiedosamente o culpado, fosse ele embora o Comandante da Polícia.*(CHAVES,1994:192)

Percebe-se, salvo engano, o esforço que a população urbana do Piauí tinha em manter a aparência de local civilizado e de população dócil, comportamento social pautado no projeto elitista de desconstrução das características herdadas pelos seus primeiros habitantes. Como a elite política estava preocupada em não ser pactuadora dos costumes que consideravam responsáveis pelo atraso da província, buscou-se ampliar e fortalecer os ideários abolicionistas através da imprensa, ligando a conduta moral das “pessoas públicas” com o modelo do discurso que estava sendo construído, ou seja, usa-se do artifício da comunicação para transmitir a toda população o modelo desejado e que deveria ser seguido<sup>10</sup>.

Os poderes dos senhores foram continuamente sendo limitados com a interferência mais direta do Estado que com o “calor” dos debates em torno das condições estruturais do sistema escravista, tornou as punições de sua competência exclusiva, onde uma das medidas efetivadas foi a abolição, em lei, das práticas de penas cruéis, torturas e marcas de ferro<sup>11</sup>. O alcance das regulamentações propicia a retirada, aos poucos, dos espaços privados de punição, poder até então socialmente permitido não só para punir, mas de “ser a própria lei” que os senhores possuíam em suas propriedades.

Muitos relatórios dos presidentes de província do Piauí tinham o intuito de firmar o poder estatal e de transmitir à população a conquista do progresso civilizatório, mostrando a organização de um aparato institucional que garantia os direitos constitucionais do Império ligando-o à justiça e à segurança individual, demonstrando sempre que se surgissem circunstâncias e atos que ferissem esses direitos o Estado agiriam firmemente.

*Nada valem as leis mais perfeitas, quando mal executadas; e foi sempre o meu empenho inflexível fazer cumprir a lei sem ódio, nem amor, sem distinção de partidos, de fracos, e de poderosos. Em tão nobre empenho fui*

<sup>10</sup> PEREIRA DA COSTA, F. A. Cronologia histórica do Estado do Piauí: desde os seus tempos primitivos até a proclamação da Republica. Rio de Janeiro: Arte nova, 1974; CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política- As batalhas da abolição*. Belo Horizonte: editora UFMG. 1999. P.65

<sup>11</sup> Constituição do Império do Brasil (de 25 de Março de 1824) (Art. 179, I, XVIII, XIX)



*eficazmente auxiliado pelo atual Chefe de Policia Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira; magistrando verdadeiramente distinto, da energia, e atividade infatigáveis no cumprimento do dever.(APEPI,1863)*

Nos relatórios presidenciais da segunda metade do século XIX, as primeiras páginas eram destinadas as pautas da Tranquilidade Pública e Segurança Individual e de Propriedade, confirmando-nos a intenção do Estado em afirmar categoricamente qual era a preocupação maior do poder público naquele momento. Bastante atenuadas entre os balanços de gestão, figuravam as desordens e alguns casos que recebiam destaque como “Fatos Notáveis”, normalmente crimes considerados hediondos trazidos à público para que o horror e o poder público de ação repressora fossem demarcados. Das práticas de violência e crimes cometidos contra os cativos quase nada se publicou em relatórios presidenciais, entretanto, as ações cometidas pelos escravizados era detalhadas como um recurso de demonstração do malefício que a escravidão trazia ao Brasil.

*Nesta cidade a 30 de janeiro deu-se também o lamentável acontecimento de ser uma virtuosa esposa, D. Maria José da Silva Conrado, em estado de gravidez bem adiantada, vítima do punhal de um assassino, Frederico, seu próprio escravo, e ainda moço de idade, porém parece que velho na prática do crime, o qual em vez de uma vítima, fez duas, privando ao mesmo tempo muitos órfãos de menos idade dos carinhos de uma mãe desvelada. O júri desta capital condenou à pena ultima(APEPI,1871).*

Os justicamentos não foram raros no Brasil, vistos como crimes foram severamente punidos pelo poder judiciário. Em regra, as consideradas vítimas, senhores ou membros das famílias senhoriais, aparecem, como no caso acima, envoltas em discurso comovente e apelativo, ressaltando-se as boas qualidades morais da vítima e a índole inescrupulosa do escravo. O crime cometido em Teresina, no mesmo ano em que a lei do “ventre livre” entrou em vigor, certamente comoveu a sociedade ao ponto de figurar no relatório do presidente da província. As autoridades, através de um relato cheio de compaixão para com a vítima, acentuava o caráter recorrente do escravizado nas praticas criminosas. Deixa-se, salvo engano, antever que a justiça já havia dado oportunidades para que o indiciado se torna-se um escravo “bom”, mas com a ação repetia ato criminoso com crueldade.

A imagem da família senhorial harmônica e do sofrimento causado figuram como pontos enternecedores. Aspectos da relação entre senhores e escravizado não são descritos e em nenhum momento sequer insinuasse a ação como uma reação a maus-

tratos, deixando-se nitidamente que não haveria motivo para o “crime” a não ser a índole inóspita do agressor. Assim, publicizava-se, através de discurso oficial, as características desejadas para a população escravizada, ao mesmo tempo em que aponta qualidades para a família senhorial quando deixa para o poder judiciário a punição. Ressalta assim, o comportamento senhorial desejado que deixa de “fazer justiça com as próprias mãos”, reafirmando a existência dessa sociedade regida pela docilidade até mesmo frente à atos aterrorizantes.

## REFERÊNCIAS

### I - BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí: perspectivas do século XVIII*. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política- As batalhas da abolição*. Belo Horizonte: editora UFMG. 1999.

CHAVES, Monsenhor. *Obra Completa*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998. p.192.

COSTA, Francisca Raquel da.- *Escravidão e conflitos: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX- Dissertação (Mestrado em Historia) – centro de Ciências Humanas e Letras Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009.*

FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do Sertão: demografia, trabalho e relações sociais*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro. 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.

LIMA, Solimar Oliveria. *Braço Forte: trabalho escravo nas fazendas da Nação do Piauí-(1822-1871)*. Passo Fundo: UPF, 2005.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MOTT, Luiz R. B. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

NUNES, Odilon: *Pesquisas para a história do Piauí*. v.4. 2ªed. Teresina: FUNADEPI; Fundação Monsenhor Chaves, 2007.

PEREIRA DA COSTA, F. A. Cronologia histórica do Estado do Piauí: desde os seus tempos primitivos até a proclamação da Republica. Rio de Janeiro: Arte nova, 1974  
Leis Históricas. Lei de N°2040 – Lei do Ventre Livre. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/> acesso em 15 de junho de 2010.

## II - DOCUMENTAIS

APEPI. Poder Executivo. Falas, Mensagens e Relatórios dos Presidentes de Província. Relatório do Presidente de Província José Fernandes Moreira passou a administração para Pedro Leão Velloso em 01 de julho de 1863. [caixa2- envelope24]

\_\_\_\_\_. Poder Executivo. Falas, Mensagens e Relatórios dos Presidentes de Província. Relatório do Presidente de Província, Manoel do rego Barros de Souza Leão, a assembléia legislativa do Piauí, em 01 de julho de 1871. [caixa3-envelope41]

\_\_\_\_\_. Poder Executivo. *Falas, Mensagens e Relatórios dos Presidentes de Província.* Relatório do Presidente de Província, Manoel José de Menezes Prado, passando a administração da Província a Antonio Jansem de Mattos Pereira, em 07 de setembro de 1886. [caixa6-envelope76-duplicada]